



816

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32
Rua Anita Garibaldi, s/n - Getat - CEP 65930-000

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5415/2022.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, optamos por dispensa de licitação dentro dos padrões estabelecidos na Lei 14133/21, artigo 75. Levando em consideração o menor valor apresentado pelas empresas que forneceram as cotações. O qual equivale ao item do Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo, cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição tem por finalidade de garantir os setores pertencentes ao Hospital Municipal de Açailândia/MA, através da aquisição especificada neste Termo, obteremos condições ideais de trabalho aos servidores e a população que frequenta a H.M.A. Considerando ainda as atuais condições dos materiais permanentes e de consumo existentes, os quais estão antigos ou não estão em boas condições de uso. Portanto visando a aquisição e substituição dos colchões hospitalares, necessária se faz a aquisição dos materiais de acordo com o levantamento realizado.

Conforme pesquisa de preço, verificamos que o menor valor é o ofertado pela empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Dispensa de licitação é vantajosa para a Administração Pública, gerando economia para a instituição.

Diante disso, para a aquisição da solução em questão o processo de dispensa de licitação é apropriado, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Educação.

Açailândia – MA 28 de abril de 2022.

Atenciosamente.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Port. 007/2021 - GAB.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO